

● GLOBO

Uma despesa inútil

1 DEZ 1967

EUNICE MICHILES

Para afirmarmos que somos contra ou favoráveis a um plebiscito que defina o sistema de governo, a vigorar no País após a promulgação da nova Carta Magna, antes temos alguns aspectos importantes a considerar: em primeiro lugar, a questão da duração do mandato do Presidente José Sarney. É inadmissível que os constituintes se comportem ao sabor da emoção ou de pressões que no fundo os levem a não observar o mandato que a atual Constituição prevê para o Presidente em exercício — que é de seis anos — e nem o que parece ser o desejo da maioria, que deverá constar da futura Carta, ou seja, o mandato de cinco anos para os próximos presidentes.

O projeto votado pela Comissão de Sistematização prevê para o Presidente Sarney um mandato de quatro anos. Isso nos parece uma afronta ao que estabelece a Constituição em vigor, e, o que é pior, ao que a própria Comissão prevê para os futuros Presidentes. Não podemos brincar de fazer Constituição e espe-

ramos como resposta a insatisfação popular.

E, depois, temos que considerar que o atual projeto foi elaborado por uma minoria que, em muitos casos, não expressou os anseios da maioria dos constituintes. Isso ficou evidente com a criação do chamado "Centrão", que está muito bem organizado, coeso e que com certeza aperfeiçoará o texto em busca de um projeto mais democrático. Não podemos aceitar que matérias que foram fragorosamente derrotadas nas primeiras etapas da Assembléia Nacional Constituinte figurem agora, no bojo do projeto aprovado pela Sistematização, como propostas salvadoras.

Quanto ao plebiscito propriamente dito, entendemos que, se vier a ocorrer, não passará de uma despesa inútil, uma vez que a tradição do povo brasileiro é evidentemente presidencialista, e isso tem sido provado através de pesquisas de opinião. Não resta dúvida de que o parlamentarismo é um sistema moderno, que vem dando certo em outros países mais evoluídos, mas que não se adequaria, no momento, às necessidades

brasileiras. Implantarmos o parlamentarismo nesse instante da vida nacional, é o mesmo que legislar em causa própria.

Apesar disso, entendemos que o plebiscito é o instrumento mais indicado para definir grandes questões nacionais, mas, sem dúvida, se fosse o caso, teria que ser precedido por um grande esclarecimento, por todos os meios de comunicação de massa, para que o povo pudesse opinar, tendo conhecimento das vantagens e desvantagens, das conseqüências que podem ocorrer, dada a manutenção do presidencialismo ou a implantação do parlamentarismo.

É bem verdade que todos os Deputados e Senadores foram eleitos com poderes constituintes e indicados para participar de uma Assembléia soberana. É por isso que se for escolhido um ou outro sistema de governo a decisão terá que ser respeitada. Agora, o que não podemos permitir é que caíem uma maioria expressiva que tem votos suficientes para mudar o Regimento.

Eunice Michiles é Deputada federal pelo PFL do Amazonas.

Só com data marcada

PAES DE ANDRADE

Omal de nossas iniciativas nos vários campos da atividade econômica, política e social é a improvisação e o condicionamento às conveniências sazonais. É esta a razão pela qual um instrumento democrático por excelência, que é o plebiscito, tenha perdido seu valor de conteúdo para efeito de interpretação popular.

Na verdade, a consulta plebiscitária ou mesmo o plebiscito no seu sentido mais genérico não se empobreceu de conteúdo, mas de interpretação deformante. Além disso, a experiência no Governo João Goulart teve conotações específicas de um período de crise institucional e de amedrontamento da classe política e particularmente da sociedade civil, não representando, portanto, uma prática efetiva no uso de um instrumento capaz de aproximar o povo do Governo e adaptar sua participação nas várias fases de sua história.

Reacende-se agora o tema, tendo em vista três pontos que são os mais polêmicos no campo das instituições políticas: o sistema de governo, o período de mandato do Presidente e as eleições gerais em todos os níveis, com o esgotamento do trabalho constituinte a partir da promulgação da nova Carta ou da autorização plebiscitária.

Quando propusemos à Comissão de Sistematização o sistema parlamentar de governo com cinco anos

de mandato presidencial, o fizemos dentro de critérios que a prática internacional vem aconselhando. Ao adotar a fórmula parlamentarista, a Comissão de Sistematização, data venia, cometeu uma falha ao casar esse sistema de governo com um mandato de quatro anos, mais ajustado ao regime presidencialista. Surgiu aí uma contradição que provavelmente nos levará a votar pelos quatro anos, a fim de não prejudicar o voto em favor do parlamentarismo que, em razão mesmo desse descuido, assume o risco de uma disputa muito mais equilibrada no plenário geral da Constituinte.

Mas é evidente que ninguém com formação democrática pode fugir à proposta da consulta plebiscitária, seja como preliminar de um ato importante para a comunidade, seja para referendar ou não uma decisão já tomada. De qualquer forma, o único prejuízo que possa advir dessa consulta popular será o fato de que em geral — e, no caso presente, infelizmente, também não se configura a exceção — o plebiscito atende a conveniências do momento e não da perenidade do texto constitucional ou das medidas importantes postas em exame. A proposta inicial da Comissão de alto nível presidida por Afonso Arinos, que veio a ser Senador e Presidente da Comissão de Sistematização, previa a realização de um referendium popular, mas o projeto que saiu da Comissão, nas suas duas edições, não incluiu essa consulta.

Há, porém, um outro risco e esse precisaria ser eliminado no caso de votarmos uma realização de plebiscito. O projeto que autorize essa consulta deverá trazer em seu texto as regras precisas relativamente ao tipo de referendium e aos prazos para sua realização e aplicação.

Essa cautela se justifica, tendo-se em conta o que ocorreu com a Constituição outorgada pela ditadura de 1937, a qual previa um plebiscito homologatório que jamais se realizou, até porque não havia prazo fixado e, por essa razão, Getúlio Vargas permaneceu na presidência durante todo o Estado Novo. Como o único prazo ali demarcado era o de que após a consulta o mandato presidencial seria de seis anos, e como essa consulta não foi feita, não haveria como, segundo os juristas da época, romper o período administrativo sem o cumprimento do dispositivo plebiscitário. Só quando o movimento redemocratizador alcançou todos os setores da sociedade, Getúlio Vargas anunciou as eleições gerais. Nem sempre a História se repete, mas que há muito de semelhança entre as duas fases do processo político, não resta dúvida.

É por isso que muitos admitem que o Presidente Sarney não esteja desligado da História, nem insensível ao clamor da rua e os fatos podem reproduzir o gesto de Getúlio Vargas.

Paes de Andrade é Deputado federal pelo PMDB do Ceará.